



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.533 de 28/04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6.609/19 de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 1 – Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

21 03.01.00 | 09.123.0055.2046 | **100** | 058.0000 | **3.1.90.01.00** – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 21.000.000,00

Total Geral 21.000.000,00

Art. 2 – Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

16 03.01.00 | 09.123.0055.2046 | **103** | 058.0000 | **3.1.90.01.00** – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares 21.000.000,00

Total Geral 21.000.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 28/04/2020

Farid Abrão David
Prefeito Municipal